

EDITAL Nº 11/2025 - DRG/ITQ/IFSP, DE 14 DE MARÇO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO

A Diretoria-Geral do Campus Itaquaquetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	No. de vagas	Pré-requisitos	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
Oratória	40 vagas	Idade mínima: 15 anos; Escolaridade mínima: Ensino Fundamental II Completo (9o ano).	70%	25% Candidatos PPIQ*	5% Candidatos com Deficiência

*PPI: Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas (Lei nº 12.711/2012)

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Duração	Carga horária total	Dia e horário previsto para o curso
Oratória	13 semanas	40 horas	Segundas-feiras, entre 09h e 12h.

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos PPIQ

(Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas), de acordo com a Lei nº 12.711/2012.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos(as) PPIQ aqueles(as) que se autodeclararem pretos(as), pardos(as) ou indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e quilombolas com declaração de pertencimento assinada por 3 (três) lideranças da comunidade ligadas a associação da comunidade.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Campus Itaquaquecetuba do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os(as) candidatos(as) que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário online disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/7gxgzSnh9FLY4hEs8>, no período de 18/03/2025 a 31/03/2025.

2.4 Os (As) candidatos(as) com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área por e-mail quando da confirmação da matrícula.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos(as) candidatos(as) ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os(as) primeiros(as) inscritos(as) que atenderem aos requisitos estabelecidos no item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos(as) candidatos(as) obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos(as) para ocupar uma vaga reservada, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos(as) correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 Os (As) candidatos(as) cadastrados(as) na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos(as) candidatos(as) contemplados(as) bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo campus Itaquaquecetuba do IFSP mediante fixação de lista nos murais e/ou no endereço eletrônico <https://itq.ifsp.edu.br/>

4.2 A divulgação do resultado indicará os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 Os (As) candidatos(as) poderão interpor recurso uma única vez, na data indicada no item 10. DO CRONOGRAMA, por meio de formulário específico disponível no ANEXO I, o qual deverá ser devidamente preenchido, assinado e encaminhado pelo e-mail cex.itq@ifsp.edu.br à Coordenação de Extensão do Campus Itaquaquecetuba.

5.2. Após a análise dos recursos, a relação definitiva dos(as) classificados(as) e lista de espera será publicada no sítio eletrônico <https://itq.ifsp.edu.br/>.

5.3 Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo, que não sejam encaminhados para o setor responsável, ou que não apresentem justificativa para a contestação.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Os(As) candidatos(as) selecionados(as) deverão comparecer ao *Campus* Itaquaquecetuba para o início das aulas e a matrícula será efetivada aos que efetivamente comparecerem na primeira semana de aulas.

6.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

6.3 Ao preencher o formulário de inscrição o candidato se compromete a enviar informações verdadeiras e a qualquer momento a Coordenadoria de Extensão poderá solicitar a apresentação dos documentos originais, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga.

7. DO INÍCIO DO CURSO

7.1 O início do curso está previsto para o dia **07 de abril de 2025**. Esta data

poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Somente terá direito ao certificado discente que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O(A) candidato(a) inscrito(a) assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

9.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Campus Itaquaquecetuba do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

9.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Direção Geral do Campus Itaquaquecetuba e a Coordenação de Extensão do Campus Itaquaquecetuba do IFSP.

10. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	18/03/2025 a 31/03/2025
Divulgação da lista preliminar de inscritos e classificados(as)	01/04/2025
Período para interposição de recurso	02/04/2025
Divulgação da lista final de inscritos e classificados(as)	03/04/2025 após às 18h00
Data prevista para o início do curso	07/04/2025

Aumir Antunes Graciano

Diretor(a) Geral

Campus Itaquaquecetuba

ANEXO I

MODELO - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO

EDITAL nºde, de

Eu,, portador(a) do CPF nº, candidato(a) à vaga do CURSO DE EXTENSÃO.....

Por meio deste, conforme item 5, venho apresentar recurso contra o resultado preliminar do processo **seletivo simplificado para o preenchimento de vagas dos cursos de extensão do IFSP – Campus**, EDITAL nºde,de 2025.

Para fundamentar essa contestação, apresento as seguintes justificativas:
.....

Encaminho anexos os seguintes documentos comprobatórios:

.....,.....de de 20XX.

.....

Assinatura do(a) candidato(a)

Encaminhar por e-mail a cex.itq@ifsp.edu.br

ANEXO II

MODELO - AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Eu,....., portador(a) do CPF nº
....., grau de parentesco, responsável legal por
(nome completo do/a estudante menor de 18
anos)....., declaro para os devidos fins
que o/a autorizo a participar do curso de extensão
....., ofertado no semestre do
ano de, no espaço físico do Campus Itaquaquecetuba do IFSP.

.....de de 2025.

.....

Assinatura do pai/mãe ou responsável legal

OBSERVAÇÃO: É necessário anexar o RG frente e verso do responsável legal. Se o responsável não for nem pai e nem mãe do estudante, entraremos em contato solicitando documentação complementar.

Encaminhar por e-mail a cex.itq@ifsp.edu.br

ANEXO III

DO CURSO

CURSO DE EXTENSÃO: Oratória

CARGA HORÁRIA: 40 horas

MODALIDADE: Presencial

PROFESSOR RESPONSÁVEL: Me. André de Oliveira

DESCRIÇÃO DO CURSO: Seja qual for o trabalho a que nos dediquemos ou o objetivo que temos em mente, na vida, é por meio da palavra – fala ou escrita – que conseguimos melhorar os resultados de nossos esforços ou favorecer a realização dos nossos ideais. Às normas que permitem dar maior eficiência à palavra, é o norte do nosso curso. Tudo quanto falamos ou escrevemos representa o saber, algumas vezes verdadeiros e outras aparentes. Para falar ou escrever coisas verdadeiras, é preciso conhecê-las, e não só, dominar os métodos e esquemas para articular e persuadir o público. O presente curso se centra na explanação das principais técnicas de domínio da arte de falar em público, da formatação das partes do discurso e do estudo do público que irá receber a mensagem; alternando com oficinas práticas e exercícios personalizados aos alunos. Com isso esperamos que os alunos possam superar as dificuldades encontradas ao falar em público assim dando mais confiança em suas apresentações e no seu dia a dia e que também possam ver que falar em público não é difícil.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

I. Controle emocional: lidando com o medo ao falar em público (Total: 8 horas); II. Técnicas de apresentação em público: vocabulário, voz e gestos (Total: 8 horas); III. Comunicação oral e expressão corporal: contexto e plateia (Total: 8 horas); IV. Utilização de recursos auxiliares: Entrevista, microfone e software de apresentação (Total: 8 horas); V. Desenvolvimento dos discursos: análise e formulação das partes componentes da peça oratória: exórdio, introdução, desenvolvimento, conclusão e refutação (Total: 8 horas)

AVALIAÇÃO: os estudantes que atingirem média igual ou superior a 6,0 e 75% de frequência global terão direito ao certificado de conclusão do curso.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 14/03/2025 15:58:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 909959

Código de Autenticação: e39897d8fe



Rua Primeiro de Maio, 500, Estação, ITAQUAQUECETUBA / SP, CEP 08571-050